



Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan



ESCANEI-ME

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPCd. Resolução Nº. 009 /2025. Sólula: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD Aprova o Plano de Trabalho da APAE...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPCd. Resolução Nº. 008 /2025. Sólula: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD Aprova o Plano de Trabalho da APAE...

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. Edital de Abertura do Concurso Público Nº 01/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/PR - RIFETIÇÃO III. Art. 1º - O Prefeito do Município de Indianópolis/PR, usando das atribuições legais, faz saber que fará o seguinte vestibular conforme segue:

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. Edital de Convocação Nº 017/2025. CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, CONFORME PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS. Tabela com nomes e classificações de candidatos. CARGO: COZINHEIRO. Tabela com nomes e classificações de candidatos. CARGO: MOTORISTA. Tabela com nomes e classificações de candidatos.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. ATA DE REGISTRO Nº: 78/2025. CONCEDEnte: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR...

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2025. Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação para: Repasse de recursos oriundos da Emenda Parlamentar Flávio Arns nº 411040920230003...

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ. EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 017/2025 - PMSMP. PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2025 - PMSMP. CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná...

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ. Decreto Nº 236/2025. Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial - FUMPIR na cidade de São Manoel do Paraná.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ. Decreto Nº 235/2025. Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Manoel do Paraná.

APMF - Colégio Duque de Caxias. Vandira Giliohi Voltoimi e Maria da Silva Crepaldi. Art. 2º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Manoel do Paraná será paritário, formado por órgãos governamentais e organizações da sociedade civil...

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ. Termo de Adjucação e Homologação. INTROITO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEBENTURAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E ESGOTOAMENTO DE FOSAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ".

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ. Termo de Adjucação e Homologação. INTROITO: "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE CILINDROS E VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO E RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, QUE SERÃO UTILIZADOS NA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ BENTO PINI, NAS AMBULÂNCIAS E NAS RESIDÊNCIAS DOS PACIENTES QUE FAZEM O USO DE OXIGÊNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR".

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA. Decreto Nº 3888 - 28 de agosto de 2025. Sólula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais), no Exercício Financeiro de 2025, e de outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA. Decreto Nº 3887/2025. Sólula: Dispõe sobre a reprogramação financeira, para o Exercício Financeiro de 2025, que compreende o cronograma de execução mensal de desembolso, Metas de Arrecadação Mensal contemplando as alterações dos Decretos nº 3895/2025 e de outras providências.

Município de Guaporema - 2025. Progressão Funcionária. Tabela com nomes, classes e datas de promoção.

Prefeitura Municipal de São Tomé. Extrato do Contrato Nº 119/2025. LICITAÇÃO Nº - Pregão Nº42/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ. CONTRATADO: PIV SOUND LTDA. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de acessórios e instrumentos musicais para a Fanfara Municipal.

Prefeitura Municipal de São Tomé. Extrato do Contrato Nº 120/2025. LICITAÇÃO Nº - Pregão Eletrônico Nº42/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ. CONTRATADO: BRS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de acessórios e instrumentos musicais para a Fanfara Municipal.

Prefeitura Municipal de São Tomé. Portaria Nº 4131/2025. O Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE. Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores abaixo relacionados, mediante apresentação de Diplomas e Certificados conformes § 1º do Artigo 25 da Lei Municipal 039/2015...

Prefeitura Municipal de São Tomé. Portaria Nº 4130/2025. O Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE. Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores abaixo relacionados, mediante apresentação de Diplomas e Certificados conformes § 1º do Artigo 25 da Lei Municipal 039/2015...



DECRETO 7202/2025

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.967 de 19/12/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 90.734,14 (noventa mil, setecentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Des, Org, Unid, Funcional Progr, Fonte, Nomeclatura, Cat. Eco, Valor. Row 1028: 10, 003, 1030100092024, 01000, Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.32, 90.734,14. Total: 90.734,14

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Des, Org, Unid, Funcional Progr, Fonte, Nomeclatura, Cat. Eco, Valor. Row 0233: 05, 003, 1545100031004, 01000, Implantação e Execução de Obras Públicas, 4.4.90.51, 90.734,14. Total: 90.734,14

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato, Jussara, 21 de Agosto de 2025.

Original Assinado

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, Prefeito Municipal



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE ASSOCIADO AO CONSORCIO PÚBLICO CISPAP. Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista - Caixa Postal: 69 - Fone/Fax: (44) 3628-1401

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das 08h00min do dia 22 de agosto de 2025 até às 08h00min do dia 27 de agosto de 2025, estará buscando propostas de empresas para a Aquisição dos itens abaixo mencionado.

ESPECIFICAÇÕES

Table with columns: ESPECIFICAÇÕES. Content: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de troca de óleo, filtros, combustível e demais itens relacionados, destinados à manutenção de veículos do SAMAE de Jussara/PR.

Conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Setor Administrativo/Compras pelo(s) e-mail(s) - licitacao@samaejussara.com.br ou atendimento@samaejussara.com.br e telefone (44) 3628-1401.

Jussara-Pr, 21 de agosto de 2025.

Valter Luiz Bossa, Diretor do SAMAE

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 55-2025 - PMU. TIPO: MANOR PREÇO GLOBAL. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS SEDIADAS NO ESTADO DO PARANÁ CONFORME DECRETO Nº 7020/2025

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia 08 de setembro de 2025, às 09:00 hrs, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP - VIA SITE - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC - https://www.bnc.org.br (acesso identificado), conforme abaixo relacionado:

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS DIVERSOS EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL.

Valor Global Máximo Estimado: R\$ 64.133,32 (sessenta e quatro mil, cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 21 de agosto de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA. PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES. Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778 - Fone (44) 3628-1374 - CEP 87.230-000

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 07/2025

Dispensa de Licitação: nº 04/2025

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA/PR, por meio do Departamento Administrativo, realizará dispensa na forma física, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 10 de abril de 2021, da Resolução nº 03/2024 do Legislativo e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel Pessoal, com fornecimento de 4 (quatro) linhas, de acesso móvel pós-pago para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jussara/PR, conforme edital e termo de referência.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais) para o período de 12 (doze) meses.

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/08/2025 às 08h00

DATA DO FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/08/2025 às 16h00

SESSÃO DE JULGAMENTO: 28/08/2025 às 09h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

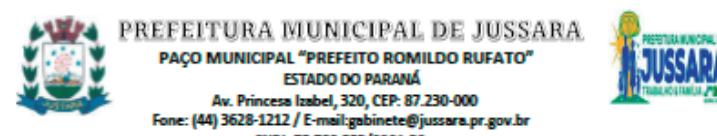
licitacao@camarajussara.pr.gov.br ou poderão ser entregues presencialmente no setor de protocolo da Câmara de Vereadores de Jussara, dentro do prazo de recebimento das propostas.

LINK DO EDITAL: Portal de Transparência: https://jussara.cloverweb.net/portaltransparencia/2/licitacoes

Horário de referência: Brasília-DF.

Jussara, 21 de agosto de 2025.

Vinícius Valentini Dias, Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA. PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ROMILDO RUFATO" ESTADO DO PARANÁ. Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000. Fone: (44) 3628-1212 / E-mail: gabinete@jussara.pr.gov.br

LEI Nº 2.005, 21 de agosto de 2025.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias, a serem criadas:

Table with columns: Des, Org, Unid, Funcional Progr, Fonte, Nomeclatura, Cat. Eco, Valor. Rows include: 03, 001, 0412200092025, 01000, Manutenção das Atividades Administrativas, 3.1.90.04, 8.200,00; 05, 005, 154520002012, 01000, Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos, 3.1.90.04, 96.000,00; 06, 002, 1296100102014, 05014, Manutenção das Atividades de Escola Municipal Júlia Alves Soares, 3.1.90.04, 43.000,00; 08, 003, 129650102015, 05014, Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil - CMEI Sorho de Cilanga, 3.1.90.04, 8.200,00; 08, 004, 129650102016, 05014, Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil - CMEI Baldo Mário, 3.1.90.04, 8.200,00; 08, 006, 129620102018, 05014, Manutenção das Atividades de Transporte Escolar, 3.1.90.04, 9.500,00; 07, 004, 0824500062048, 01000, Manutenção das Atividades de Serviços Socioassistenciais, 3.1.90.04, 17.000,00; 07, 006, 0824500062048, 05040, Manutenção das Atividades de Assistência à Criança e ao Adolescente, 3.1.90.04, 17.514,00; 07, 006, 0824500062048, 05040, Manutenção das Atividades de Assistência à Criança e ao Adolescente, 3.1.90.04, 17.885,00; 10, 003, 1030100002034, 01000, Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 3.1.90.04, 38.000,00; 10, 004, 1030200002035, 01000, Manutenção das Atividades do Hospital Municipal, 3.1.90.04, 8.200,00; 10, 005, 1030400002036, 05044, Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária, 3.1.90.04, 28.500,00. Total: 303.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial e/ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Des, Org, Unid, Funcional Progr, Fonte, Nomeclatura, Cat. Eco, Valor. Rows include: 0508, 06, 002, 1296100102014, 05014, Manutenção das Atividades de Escola Municipal Júlia Alves Soares, 3.3.90.38, 88.900,00; 1284, 07, 006, 0824300062048, 05040, Manutenção das Atividades de Assistência à Criança e ao Adolescente, 3.3.90.38, 17.514,00; 1333, 07, 006, 0824300062048, 05040, Manutenção das Atividades de Assistência à Criança e ao Adolescente, 3.3.90.38, 17.885,00; 0840, 08, 001, 2006001042027, 01000, Manutenção das Atividades de Agricultura, Pecuária e Aquicultura, 3.1.90.11, 170.400,00; 0809, 10, 003, 1030100002034, 05044, Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 3.1.90.11, 28.500,00. Total: 303.000,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado, a incluir/alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO/2025 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato, Em 21 de agosto de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI/70011125934

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56-2025 - PMJ. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS SEDIADAS NO ESTADO DO PARANÁ CONFORME DECRETO Nº 7020/2025

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia 05 de setembro de 2025, às 09:00 hrs, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP - VIA SITE - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC - https://www.bnc.org.br (acesso identificado), conforme abaixo relacionado:

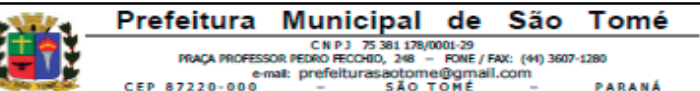
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, PARA FESTIVIDADES DA PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, DO MUNICÍPIO DE JUSSARA.

Valor Global Máximo Estimado: R\$ 58.793,26 (CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 21 de agosto de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Tomé. C.N.P.J. 75.381.138/0001-29. PRAÇA PROFESSOR PEDRO RECHDO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280. e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com

PORTARIA Nº 4129/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas férias parceladas em conformidade com § 3º do artigo 131 da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé), a(o) servidor(a) municipal CELIA CRISTINA BARONI PRANDINI, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, sendo a 2ª parcela referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024, para serem gozadas entre 25/08/2025 a 03/09/2025, totalizando 10 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI, PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA. ESTADO DO PARANÁ. Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212. CEP 87.230-000 - C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022-PMJ

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.997.041-4 SSP-PR e CPF nº 700.111.259-34, e do outro lado a empresa A. DUARTE ROGOSKI LTDA, CNPJ nº 34.037.597/0001-60, Tel:44 3032-8400, e-mail: paulo.abrantes@rgk4it.com, administrativa@rgk4it.com, situada na Avenida José Alves Nendo, Nº 467 - Sobrelaje, Jardim São Silvestre, CEP nº 87055-000, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor ALEXANDRE DUARTE ROGOSKI, inscrito no CPF sob nº 350.614.398-05, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 112/2022 de 10/08/2022, identificador nº 2589 na Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 32/2022 -PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogando-o pelo período de 10/08/2025 à 10/08/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

As partes acordam, por meio deste termo aditivo, o valor do contrato será de R\$533.000,00 (Trinta e três mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 10 de agosto de 2022 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 11 de agosto de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO MUNICIPAL, CONTRATANTE

A. DUARTE ROGOSKI LTDA, ALEXANDRE DUARTE ROGOSKI, CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Luciana Duarte Souza, CPF: 032.867.739-64

Josué Vieira dos Santos, CPF: 815.473.319-68



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA. ESTADO DO PARANÁ. Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212. CEP 87.230-000 - C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS VÁLIDAS

O Agente de Contratação, na forma firmada em lei, vem apresentar os valores obtidos pelas cotações prévias, bem como, as Manifestações de Interesses recebidos no curso do Processo Administração Licitatório nº 91-2025, Dispensa de Licitação nº 23-2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestar serviços de seguro para o seguinte veículo pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

1ª - COLOCADA - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - VALOR GLOBAL R\$ 5.035,50 (cinco mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Sendo assim, comunica o Agente de Contratação que o melhor valor obtido foi da empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60

O orçamento Prévio meramente consultivo com 3 orçamentos, e as propostas recebidas está anexado no portal da transparência.

Sendo assim, comunica o Agente de Contratação que a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, tem o prazo de 48 horas para apresentação dos documentos abaixo, afim de homologação e contratação:

- CARTÃO CNPJ
- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES SE FOR O CASO
- DOCUMENTOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL
- DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO
- CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL
- CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL
- CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL/INSS
- CERTIDÃO NEGATIVA FGTS
- CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA
- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA

Os documentos serão enviados no e-mail oficial, qual seja: licitacao@jussara.pr.gov.br

Jussara, 21 de agosto de 2025.

VANESSA V DE OLIVEIRA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA. ESTADO DO PARANÁ. Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212. E-Mail: m@jussara.pr.gov.br. CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 267/2025

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

D E T E R M I N A R - A servidora Pública Municipal Senhora MARA DIAS RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo em vista que a mesma está impossibilitada de exercer as funções de seu cargo, conforme atestado médico apresentado e homologado por junta médica do município, considerando ainda os dispositivos contido no Artigo 36, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019, resolve determinar que a servidora, com efeito retroativos a partir da data de 04 de julho de 2025 e por tempo indeterminado, labore em funções que não exijam grandes esforços físicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO. Aos 18 de agosto de 2025.

Moacir Luiz Pereira Valentini, Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPC/D. Rua Mapeiras, 34 - Fone: (44) 3674-1651 - CEP 87235-000. INDIANÓPOLIS - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 009 /2025

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD Aprova o Plano de Trabalho da APAE, relativo à utilização do saldo de rendimentos referente a Emenda Parlamentar de Custeio Luiz Nishimori nº 411040920230002, destinado a APAE, no valor de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais).

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 632/2021 de 07/07/2021.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 19/08/2025.

RESOLVE

Art. 1º - Aprova o Plano de Trabalho da APAE, relativo à utilização do saldo de rendimentos referente a Emenda Parlamentar de Custeio Luiz Nishimori nº 411040920230002, destinado a APAE, no valor de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais).

Art.2º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 19 de agosto de 2025.

Valéria Fernanda Patrício Valoto, Presidente do CMDPCD